



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Gabinete do Presidente

**LEI Nº 1033 DE 24 DE MAIO DE 2000.**

**Dispõe sobre nova denominação da Rua Alcântara, em Praia Seca, 4º Distrito de Araruama, para Rua Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

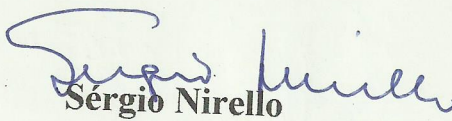
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica modificada a denominação da Rua Alcântara, que liga a Estrada de Praia Seca, asfaltada, à Lagoa de Araruama, que passará a denominar-se **Rua Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto**.

**Parágrafo Único** - Durante um período de 04 (quatro) anos, a placa com a identificação da rua, deverá obrigatoriamente constar abaixo do novo nome, a inscrição "Antiga Rua Alcântara".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000.

  
Sérgio Nirello  
Presidente